



# *Câmara Municipal de Pedro de Toledo*

- GABINETE DA PRESIDENCIA -

## **PORTARIA N.º 39/2024**

**Eduardo Leite da Silva** Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições Legais e nos termos da alínea “a”, inciso II, do artigo 299 do Regimento Interno da Câmara;

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira) em virtude da comemoração do “Dia do Funcionário Público” o qual é declarado ponto facultativo, de acordo com o artigo 265 da Lei Complementar nº01/1990.

**Art. 2º** - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO, EM 25 DE OUTUBRO DE 2024.

**Eduardo Leite da Silva**  
Presidente